



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO DE PESAR

Visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pela trágica morte da 2º Sgt PM Taís Valéria Fanasca Melloni, pertencente ao Comando do Policiamento de Área Metropolitana Nove – CPA/M-9, a qual foi atropelada por um carro dirigido por marginais quando cumpria escala de serviço na DEJEM do 30º BPM/M – 1ª Cia, na data de hoje, em Mauá.

Senhor Presidente

**Muito me dói, precisar mais uma vez dizer adeus a um amigo, “POLICIAL MILITAR” que num mundo tão injusto tem sofrido penalidades não merecidas, por marginais, bandidos, pessoas sem lei e sem amor ao seu próximo.**

Foi hoje, o trágico fato ocorrido na Rua Sebastião Antônio da Silva altura do nº 100, no Jardim Zaíra, em Mauá, quando nossa 2º Sgt PM Taís Valéria Fanasca Melloni, em escala de serviço na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM em uma tentativa de abordagem a um veículo Pálio, de cor vermelha, produto de roubo, foi atropelada, e mesmo socorrida pela UR 08310 veio a óbito no Hospital Nardini de Mauá.

Os meliantes dirigiam um Corsa Classic quando um deles desembarcou efetuando o roubo do Pálio vermelho.

O Corsa Classic foi acompanhado pela equipe em patrulha e abordado na Travessa Manoel Nascimento onde foi detido, tendo em seguida pego o responsável pela morte de nossa “IRMÃ POLICIAL MILITAR”, 2º Sgt PM Taís.

Taís chegou a ser socorrida e encaminhada ao pronto socorro do Hospital Nardini, mas não resistiu aos ferimentos.

Após o ocorrido, a secretária geral da Comissão de Direito Militar da OAB SP, Larissa Torquetto, pede atenção para leis que defendam os agentes de segurança. “Vamos olhar, com um olhar mais atento, aqueles que dão a vida por nós”, cobrou a secretária.

Aos 42 anos de idade, servia à nossa Instituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo há 22 anos, era divorciada e deixa duas filhas e seu velório será a partir das 18:00 no CPA/M9 e enterro às 11h do dia 04/09 no Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, no cemitério do Araçá, em São Paulo.

Trabalhou no Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo e era formada em psicologia e também trabalhava no NAPS- Núcleo de Apoio ao Profissional de Segurança da PM ajudando aos familiares de PMs que como ela, foram mortos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

inocentemente por marginais.

Pergunto agora: “Qual será os DIREITOS HUMANOS que irá cuidar dos problemas que as duas pequenas filhas e da família de nossa 2º Sgt PM Tais irá enfrentar daqui por diante?”.

Vejo o trabalho desses “MEUS IRMÃOS” que defendendo a população de criminosos, que roubam, matam, estupram, sequestram nossa população ou no pior dos casos quando somos vítimas, atingindo aqueles a quem amamos, e entristeço ao ver que estes exemplos de pessoas que CUIDAM DA SEGURANÇA DE TODO UM POVO, não são reconhecidos, muito menos dado o devido valor merecido.

Esta classe profissional não tem direito de matar marginais, pois com certeza são encarcerados e respondem por crime por longos anos, mas o marginal que mata um ser humano indefeso, como nossos pais, esposa(o), filhos, irmãos e amigos, esses tem direito de responder, muitas vezes, até mesmo em liberdade.

Vimos a marginalidade aumentar desenfreadamente de todos os lados e formas, crianças com armas nas mãos tirando vidas de inocentes e ficamos cada dia mais órfãos.

**Sua coragem de lutar pelo bem de seu próximo será lembrada sempre, não importa onde estejamos se é numa comunidade pobre ou num bairro nobre da cidade, o trabalho é o mesmo, o desejo dos Policiais Militares é de socorrer pessoas que estão na mira, ou nas mãos de um bandido/traficante.**

**Seu tempo foi curto nesta terra, mas seus atos com certeza encheram de orgulho e felicidade o coração de seus filhos, pais, irmãos e amigos.**

**E o pior é que não importa em qual local, ou momento, mas se você é um “Policia Militar” ou outro agente de segurança, se o bandido descobrir sua profissão, a sua sentença de morte está dada.**

**Que Deus, na sua infinita misericórdia, receba o nossa companheira e grande profissional, que com certeza deixa como legado uma trajetória marcada pelo compromisso e respeito a sua profissão.**

**Merecedor de honras e méritos por seu empenho e bravura diante de tantas ocorrências que com certeza atendeu enquanto Policia Militar, por isso eu tenho convicção que a guarnição celestial ganha mais um membro.**

Ante ao exposto;

**Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA, *VOTO DE PESAR pela trágica morte da 2º Sgt PM Taís Valéria Fanasca Melloni, pertencente Comando de Policiamento de Área Metropolitano Nove – CPA/M-9, a qual foi atropelada por um carro dirigido por marginais quando cumpria escala de serviço na DEJEM do 30º BPM/M – 1ª Cia, na data de hoje, em Mauá.***



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Dê ciência deste Voto de Pesar ao Secretário de Segurança Pública de São Paulo, ao Comando do Policiamento Comunitário - Capital - 30.BPM/M 1.Cia PM Territorial e ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano 9 – CPA/M-9 para que o mesmo repasse para a família da 2º Sgt PM Taís Valéria Fanasca Melloni (in memorian).**

RD/tb.

Req. 130/19.

Ciências: 1) Comandante Comando do Policiamento de Área Metropolitano 9 - CPM/M-9, 2) Comandante Policiamento Comunitário - Capital - 30 BPM/M - 1ª Cia, 3) Secretário Secretaria de Segurança Publica de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2019.

**Ver. Rodolfo Donetti  
VEREADOR**